

Despacho Administrativo

Processo Administrativo nº 1833/2020

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2010

Senhor Presidente da CPL,

Conforme solicitação às fls. 1225 e 1226 e, após reanálise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa CONSTRUTORA BRILHANTES LTDA através de e-mail pela a Comissão Permanente de Licitação – CPL apresentamos parecer como segue:

1. GRUPO 10- AÇO

LICITANTE: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA
DESCONTO LINEAR APLICADO: 5,50%

1.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

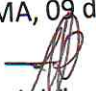
1.1.1 Verificamos na documentação apresentada pela licitante (vide fl.1228) atestados emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado que comprova experiência no fornecimento de produtos com características semelhantes ou equivalentes aos materiais do Grupo 10 – AÇO.


1.2 PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

1.2.1 Reafirmamos que não foi verificada na documentação apresentada pela licitante a planilha referente ao grupo 10.

Nada mais havendo a considerar, encerramos este parecer técnico.

São Luís – MA, 09 de outubro de 2020


João Rodolpho Monteiro Lima
Mat. 1661313


Geraldo Oliveira Júnior
Subdiretor de Manutenção e Serviços
Mat.1646314